



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### INFORMAÇÃO Nº 18/2019/UFPR/R/SD

Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Terapia Ocupacional, Professor Classe A, Assistente A, Nível I, Regime de Trabalho: 20 horas semanais, 01 vaga, Área de Conhecimento: Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva, com ênfase em Órtese e Prótese, **Edital 113/19-PROGEPE**.

### PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

**Período de realização:** de 20 a 24 de maio de 2019

**Local:** Sala 6, 2º andar do Prédio do Bloco Didático II – Campus Botânico (Departamento de Enfermagem), situado na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 – Jardim Botânico – Curitiba/PR

**Editais:** Quadro de editais do Departamento de Terapia Ocupacional – 4º andar do Prédio do Bloco Didático II – Campus Botânico, situado na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 – Jardim Botânico – Curitiba/PR

<b>Dia 20/05/2019 – Segunda-feira – Prova escrita</b>	
08h00	Sessão pública de abertura do concurso, assinatura do Termo de Anuência, Lista de Presença e informações gerais.
08h20	Sorteio do ponto da prova escrita (pelo 1º candidato inscrito).
08h30	Início a consulta ao material.
09h30	Início da PROVA ESCRITA, com duração de 3 (três) horas.
12h30	Término da prova escrita.
14h00	Início da leitura da prova escrita pelos candidatos.
16h00	Edital dos candidatos não eliminados na prova escrita.

<b>Dia 21/05/2019 – Terça-feira – Prova Prática e sorteio de ponto de prova didática</b>	
08h00	Sorteio do ponto da prova prática (pelo 1º candidato inscrito).
09h00	Início da PROVA PRÁTICA, com duração de 2 (DUAS) horas.
11h00	Término da prova PRÁTICA.
11h15	Início da leitura do relatório circunstanciado pelos candidatos.
13h30	Edital dos candidatos não eliminados na prova PRÁTICA.
14h00	Sorteio ponto prova didática pelo 1º candidato não eliminado.

15h00	Sorteio ponto prova didática pelo 2º candidato não eliminado.
16h00	Sorteio ponto prova didática pelo 3º candidato não eliminado.
17h00	Sorteio ponto prova didática pelo 4º candidato não eliminado.

<b>Dia 22/05/2019 – Quarta-feira – Sorteio de ponto de prova didática e Prova didática</b>	
08h00	Sorteio ponto prova didática pelo 5º candidato não eliminado.
09h00	Sorteio ponto prova didática pelo 6º candidato não eliminado.
10h00	Sorteio ponto prova didática pelo 7º candidato não eliminado.
14h00	PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado.
15h00	PROVA DIDÁTICA - 2º candidato não eliminado.
16h00	PROVA DIDÁTICA - 3º candidato não eliminado.
17h00	PROVA DIDÁTICA - 4º candidato não eliminado.

<b>Dia 23/05/2019 – Quinta-feira</b>	
08h00	PROVA DIDÁTICA - 5º candidato não eliminado.
09h00	PROVA DIDÁTICA - 6º candidato não eliminado.
10h00	PROVA DIDÁTICA - 7º candidato não eliminado.
12h00	Edital dos candidatos não eliminados na prova didática.
13h00	Entrega dos Currículos – 5 cópias, sendo uma documentada. Entrega da Proposta de Projeto de Pesquisa – 5 cópias. *
14h00	Análise de currículo e projeto.

\* 5 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluídas as referências.

<b>Dia 24/05/2019 – Sexta-feira</b>	
08:00	DEFESA DE CURRÍCULO e PROJETO DE PESQUISA - 1º candidato não eliminado.
09:00	DEFESA DE CURRÍCULO e PROJETO DE PESQUISA - 2º candidato não eliminado.
10:00	DEFESA DE CURRÍCULO e PROJETO DE PESQUISA - 3º candidato não eliminado.
11:00	DEFESA DE CURRÍCULO e PROJETO DE PESQUISA - 4º candidato não eliminado.
14:00	DEFESA DE CURRÍCULO e PROJETO DE PESQUISA - 5º candidato não eliminado.
15:00	DEFESA DE CURRÍCULO e PROJETO DE PESQUISA - 6º candidato não eliminado.
16:00	DEFESA DE CURRÍCULO e PROJETO DE PESQUISA - 7º candidato não eliminado.
18:00	Sessão pública para encerramento do concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer final da Comissão Julgadora

**OBS.:** Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - §3º a divulgação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á por meio de edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Banca Examinadora, sendo facultadas orientações adicionais aos candidatos antes do início da primeira prova com a ciência por escrito dos mesmos. § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.

Curitiba, 10 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MELLO DE MACEDO IGNACIO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**, em 10/05/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1794350** e o código CRC **5A4FB43F**.

Referência: Processo nº 23075.067707/2018-65

SEI nº 1794350